



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 99216-3119

### PORTARIA Nº 031/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**Considerado** o falecimento de um ex-vereador do Município de Tapurah.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, em razão do **falecimento do Sr. Irineu Conci**, vereador nas gestões de 1997 a 2000 e 2005 a 2008.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os serviços administrativos e atendimento ao público desta Casa de Leis no período de luto oficial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Registre-se

Publique-se

---

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente